

Regulamento - Ação Carteira Criativa

1. Considerações iniciais:

A Warren exerce a atividade de corretora e gestora de valores mobiliários, disponibilizando aos seus clientes uma plataforma de investimentos personalizada, tecnológica e sem conflitos de interesse.

Assim, com o intuito de divulgar o Warren Day, data comemorativa da empresa, a Warren irá lançar, no dia 23 de abril, durante a transmissão do Warren Day no YouTube, uma dinâmica para premiar o cliente participante que criar e investir, através da plataforma Warren, na carteira de investimentos com o nome mais criativo.

2. Da Promoção

Veja abaixo as obrigatoriedades para a premiação:

Trata-se de promoção relacionada ao Warren Day (“Promoção”), promovido pela Warren, que tem por objeto conceder ao ganhador 1 (uma) viagem para Nova York, desde que atenda às condições previstas neste regulamento (“Regulamento”).

O cliente Warren participante (“Participante”) participante deverá criar uma nova carteira na plataforma, dentro do período de vigência da Promoção, e, após, realizar uma captura de tela (*‘print screen’*) em que conste a denominação da carteira Warren e publicá-la no feed do seu perfil no Instagram, utilizando a hashtag *‘#minhacarteirawarren’*.

A escolha da carteira com o nome mais criativo se dará em duas etapas, da seguinte forma:

No dia 20 de novembro de 2020, a comissão julgadora da Warren irá avaliar as carteiras participantes e escolherá, por seu exclusivo critério, as 10 (dez) mais criativas. A Warren publicará nos seus canais sociais as 10 (dez) carteiras selecionadas e abrirá votação popular por 7 dias (até o dia 30 de novembro de 2020). A carteira mais votada, ganhará a Premiação. O vencedor será anunciado em Live de final de ano da Warren, que será realizada no mês de dezembro de 2020.

Premiação:



O Participante que, ao término da ação, for o mais votado, ganha uma viagem para Nova York (EUA), sem acompanhantes. A premiação se limita aos seguintes itens:

- Passagem de ida e volta para uma pessoa para Nova York, nos Estados Unidos
- Hospedagem para uma pessoa durante toda a permanência do Participante na cidade.

O vencedor será comunicado por e-mail.

O Participante deverá possuir todos os documentos necessários exigidos por lei, tanto nacionais, quanto internacionais para realizar a viagem. Gastos com emissão de passaporte, visto e alimentação não estão inclusos na Premiação.

Caso o ganhador não apresente os documentos solicitados, se recuse a assinar os documentos necessário, ou por qualquer motivo não cumpra os requisitos legais e administrativos necessários para realizar a viagem Nova York, não receberá a Premiação.

A viagem deverá ser realizada em data a ser definida pela Warren.

A Premiação é pessoal e intransferível ao titular da conta da Warren ganhadora, não podendo, de forma alguma, ser cedido ou transferido a terceiro.

3. Requisitos

Para ganhar, a pessoa precisa estar com a sua conta ativa na plataforma Warren. Ou seja, com dinheiro em conta. Participantes que não estiverem com suas contas ativas serão automaticamente desclassificados.

Além disso, o participante deverá ter seu perfil aberto, para que as menções e # cheguem ao moderador da mecânica. Participantes que tiverem seus perfis fechados não serão considerados.

É permitida apenas uma participação por pessoa, sendo o prêmio pessoal e intransferível ao titular da conta da rede social ganhadora, não podendo, de forma alguma, ser cedido ou transferido a terceiro.

4. Vigência



Serão aceitas as publicações realizadas no período compreendido entre as 17h do dia 23 de abril de 2020 até o dia 20 de novembro de 2020.

Aquelas carteiras que sejam anteriores à Vigência e/ou não sejam postadas nas redes sociais com a *hashtag* indicada, não serão consideradas válidas para fins da Promoção.

5. Disposições Gerais

Não serão válidas para a presente Promoção as postagens realizadas em período anterior ou posterior ao prazo de vigência deste Regulamento, mesmo que estas cumpram os demais requisitos para a participação.

Ao participar da Promoção, o Participante autoriza que a Warren, por prazo indeterminado e independentemente do pagamento de qualquer valor, utilize seu nome e imagem para promoção da marca nas páginas oficiais da Warren na internet: site, facebook, blog, twitter, e demais redes sociais que a Warren possua ou venha ter perfil, além de divulgação em materiais impressos de cunho promocional ou institucional, podendo ser solicitado para tanto a assinatura de termo/autorização à parte.

O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para participação na Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilite a sua identificação e contato, a matrícula será invalidada e ele será excluído da Promoção.

Em hipótese alguma o ganhador poderá receber o valor do prêmio em dinheiro, trocá-lo ou, ainda, transferi-lo a terceiros.

A Warren poderá suspender, encerrar ou alterar este Regulamento a qualquer momento e por qualquer motivo.

A participação na Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, disponível no site oficial da Warren.

Qualquer dúvida, entre em contato com a nossa equipe de Atendimento (via chat disponível na Plataforma) ou diretamente pelo e-mail meajuda@warrenbrasil.com.br.